



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº945/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

DETERMINA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZE EM SUA PÁGINA OFICIAL NA INTERNET, UM ÍCONE CONTENDO INFORMAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, CONSELHOS TUTELARES, GRUPOS DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica determinado que o Poder Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na *internet*, um ícone com LINK contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais, Conselhos Tutelares e Grupos de Trabalho:

- I - nome dos integrantes titulares, suplentes e instituição;
- II - dados para contato (telefone, *e-mail* e endereço);
- III - calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV - horário e endereço do local onde ocorrerão as reuniões;
- V - arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Art. 2º - Faz-se necessário a atualização do mesmo sempre que houver mudanças no quadro de servidores e voluntários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Autoria do vereador – Renato Souza Morais

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente de 945 ao placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei SM. do Araguaia 09/08/2019

Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017


NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefma.com.br
www.sma.go.gov.br